



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico, projeto executivo e execução de obras com fornecimento de materiais para recuperação estrutural, demolição e execução de nova platibanda em tijolo maciço, restauração de cobertura da passarela, tratamento de trincas e fissuras, recomposição de estrutura da cobertura no trecho afetado, recomposição de calha e pintura externa de parte afetada do imóvel denominado **Mercado Público Municipal de Campinas**.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 30 (TRINTA) DIAS.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ENGELEVE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LICITAÇÃO DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO SEI Nº SETEC.2019.00000627-51

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7 pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6663687; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ENGELEVE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida dos Esportes, 1103, sala 01, Bairro Vila Bissoto, CEP 13270-210 na Cidade de Valinhos/SP, neste ato representado por seus representantes legais **Sr. Vanildo José Rodrigues**, inscrito no CPF nº 292.262.388-20 e o **Sr. Vinicius José Bernardis**, inscrito no CPF nº 376.251.858-00, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 30 (trinta) dias, com início em **20.06.2020** e término em **20.07.2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantido o valor total estimado praticado anteriormente, qual seja, **R\$ 536.391,06 (Quinhentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos)**, que deverá ser pago conforme informações no cronograma acostado, pareceres e despachos, os quais são parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'J' at the top, and 'JM' at the bottom right.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 06/2020, devido à substituição do Presidente e Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de **20/06/2020**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº **PROCESSO SEI Nº SETEC.2019.00000627-51**.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.


ORLANDO MAROTTA FILHO
Presidente-SETEC


DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-SETEC


VINICIUS JOSÉ BERNARDIS
ENGELEVE


VANILDO JOSÉ RODRIGUES
ENGELEVE

Testemunha:


1- _____
Setec/Gestor: Marcio Roberto Monteiro
Função: Gerente DICEM
CPF: 341.280.502-53
RG: 336.993 SSP/RO
Email: marcio.monteiro@setec.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ENGELEVE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 06/2020, para prorrogação da vigência por 30 (trinta) dias.

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico, projeto executivo e execução de obras com fornecimento de materiais para recuperação estrutural, demolição e execução de nova platibanda em tijolo maciço, restauração de cobertura da passarela, tratamento de trincas e fissuras, recomposição de estrutura da cobertura no trecho afetado, recomposição de calha e pintura externa de parte afetada do imóvel denominado **Mercado Público Municipal de Campinas**.

PROTOCOLO SEI N° N° SETEC.2019.00000627-51

LICITAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 20 de junho de 2020.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS



ORLANDO MAROTTA FILHO
Presidente da SETEC

CONTRATADA: ENGELEVE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



VINICIUS JOSÉ BERNARDIS

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”